

A Comissão de Finanças, Orçamento,
Economia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 15/08/17



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 03/08/2017

Presidente

Gabinete do Vereador **Mardônio Florentino**

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005 03 DE AGOSTO DE 2017

A Comissão de Saúde, Assistência Social,
Infância, Juventude e da Mulher
para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 15/08/17

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISQUE
RACISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
LUZIÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Presidente

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Disque Racismo no âmbito do município de Luziânia, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Promoção Social, para o registro de notícias sobre fatos caracterizadores, em tese, de discriminação racial.

Parágrafo Único: Todas as notícias e pedidos de informação relacionadas a discriminação, após avaliação, acompanhamento e monitoramento devem ser encaminhadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social aos órgãos e entidades competentes para respectiva providência conforme legislação em vigor.


Art. 2º. As notícias deverão ser realizadas através de linha telefônica "0800" ou similar, de fácil memorização.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.


MARDÔNIO FLORENTINO
Vereador

Protocolo nº 215

Data: 02/08/17


Assinatura

Cláudia Rejane Meire
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador **Mardônio Florentino**

JUSTIFICATIVA

O racismo é a tendência do pensamento, ou o modo pensar, em que se dá grande importância à noção da existência de raças humanas distintas e superiores umas às outras, normalmente relacionando características físicas hereditárias a determinados traços de caráter e inteligência ou manifestações culturais. O racismo não é uma teoria científica, mas um conjunto de opiniões pré-concebidas que valorizam as diferenças biológicas entre os seres humanos, atribuindo superioridade a alguns de acordo com a matriz racial.

Convém ressaltar que o racismo nem sempre ocorre de forma explícita. Além disso, existem casos em que a prática do racismo é sustentada pelo aval dos objetos de preconceito na medida em que também se satiriza racialmente e/ou consente a prática racista, de uma forma geral. Muitas vezes o racismo é consequência de uma educação familiar racista e discriminatória. A criação do Disque Racismo deverá ser um serviço de proteção aos direitos.

Na Constituição de 1988, preceitua o seguinte: "Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei".

Assim, apresento o presente projeto de lei, para que seja apreciado com a devida estima, e seja posteriormente aprovado pelos nobres pares.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.


MARDÔNIO FLORENTINO
Vereador